CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI E A EMPRESA T L S DE ABREU EIREL

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Rua David Caldas, S/N, centro, na cidade União – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Educação Sra. Francisca da Luz de Castro Melo, portadora do CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T L S DE ABREU EIREL, inscrita sob o CNPJ nº 34.998.772/0001-86, sediada na Rua Manoel Batista - CEP: 65636040 – Timon-MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Talyta Layza Sampaio de Abreu, RG: 3.177.417 SSP-PI, CPF: 048.576.813-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 270/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DE UNIÃO - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: T L S DE ABREU EIREL, CNPJ: 34.998.772/0001-86					
Endereço: Rua Manoel Batista - CEP: 65636040 – Timon-MA					
Telefone: (86) 98887-7431 **E-mail:** licitacaotlsdistribuidora@gmail.com					
REPRESENTANTE: Talyta Layza Sampaio de Abreu, RG: 3.177.417 SSP-PI, CPF: 048.576.813-58.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADA DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL.	UND	200	R$ 5,00	1.000,00
010	BLOCO PARA ANOTAÇÕES COM ADESIVO, REMOVÍVEL, MEDINDO 76X76MM COM 400 FOLHAS, CORES SORTIDAS.	UND	100	R$ 13,60	1.360,00
011	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, 38X50MM, TIPO	UND	200	R$ 3,51	702,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:52:05 -03'00'

	REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO- ADESIVO.				
012	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS CX C/ 40 UNIDADES.	CX	30	R$ 11,89	356,70
013	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS NA COR BRANCA, ATÓXICA, PACOTE/100 UNIDADES.	PC	50	R$ 15,48	774,00
014	CADERNO DE DESENHO, COM 96 FOLHAS SEM PAUTA, COR BRANCA, GRAMATURA 63 G/M2, CAPA DURA, COR ÚNICA, ESPIRAL METÁLICA COLORIDA.	UND	200	R$ 5,99	1.198,00
017	CADERNO PEQUENO (1/4) CAPA DURA, BROCHURAS 96 FOLHAS.	UND	500	R$ 5,84	2.920,00
024	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AZUL. CX C/ 12 UND	CX	30	R$ 16,66	499,80
025	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR VERDE CX C/ 12 UND	CX	30	R$ 16,66	499,80
030	CLIPE NIQUELADO Nº 8/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. CX C/ 50 UND	CX	80	R$ 4,45	356,00
043	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM X 10M	UND	150	R$ 0,54	81,00
045	FITA DE CETIM, TIPO Nº 3, 15 MM X 10 M, 100% POLIÉSTER, CORES SORTIDAS	RL	500	R$ 4,12	2.060,00
061	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, FORMATO 205X300MM. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÇO 700GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR,	UND	50	R$ 11,89	594,50

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2023.01.05 15:52:21 -03'00'

	PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 56G.				
062	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 56 G/M2, MEDINDO 205 X 300 MM, CAPA DURA, COR PRETA	UND	50	R$ 21,53	1.076,50
063	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 56 G/M2, MEDINDO 205 X 300 MM, CAPA DURA, COR PRETA	UND	50	R$ 5,90	295,00
064	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMENTE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	UND	80	R$ 10,29	823,20
066	PAPEL A4, GRAMATURA 75 G/M2, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	3.000	R$ 4,24	12.720,00
067	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO 40 X 60 CM, GRAMATURA 85 G/M2, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PC	1.000	R$ 18,00	18.000,00
068	PAPEL CARBONO, TIPO DUPLA FACE, FORMATO A4, COR AZUL, GRAMATURA 30 G/M2, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	2	R$ 39,88	79,76
071	PAPEL CELOFANE, MEDINDO 70 X 85 CM, GRAMATURA 18 G/M2, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	40	R$ 51,62	2.064,80
072	PAPEL CREPOM, MEDINDO 48 X 200 CM, GRAMATURA 140 G/M2, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHAS	PC	200	R$ 10,05	2.010,00
073	PAPEL DE SEDA, MEDINDO 48 X 60 CM, GRAMATURA 18 G/M2, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	30	R$ 23,97	719,10
074	PAPEL FOTOGRÁFICO DUPLA FACE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, COMPATÍVEL COM TINTAS CORANTE E CORANTE COM RESISTÊNCIA SOLAR, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	100	R$ 29,18	2.918,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:52:30 -03'00'

075	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 48 X 60 CM, GRAMATURA DE 180 G/M2, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS.	PC	50	R$ 39,20	1.960,00
076	PAPEL MADEIRA, MEDINDO 66 X 96 CM, GRAMATURA DE 80 G/M2, COR AMARELO OURO.	UND	1.000	R$ 1,13	1.130,00
077	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO, MEDINDO 48 X 80 CM, GRAMATURA DE 280 G/M2, ESTAMPAS SORTIDAS, RESMA COM 10 FOLHAS.	RM	100	R$ 33,62	3.362,00
078	PAPEL SULFITE OFÍCIO, DIMENSÕES DE 216 X 330 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	RM	200	R$ 26,00	5.200,00
080	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4, TAMANHO: 34,5 X 6 CM, CARTÇO COM ESPESSURA DE 1,7MM.	UND	150	R$ 10,13	1.519,50
081	PASTA A/Z LOMBO LARGO A4, TAMANHO: 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	UND	150	R$ 14,93	2.239,50
082	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, MATERIAL PLÁSTICO 240X360MM, COR FUMÊ, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, TRANSPARENTE E COM VISOR, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20	R$ 129,00	2.580,00
083	PASTA CANALETA, FORMATO A4, MATERIAL POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	10	R$ 23,52	235,20
084	PASTA CATÁLOGO TIPO CAPA DURA, EM PVC, COM BARBELAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS TAMANHO A4, COM PARAFUSOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES.	UND	30	R$ 15,13	453,90
085	PASTA CATÁLOGO, TIPO CAPA DURA, EM PVC, COM BARBELAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS TAMANHO A4, COM PARAFUSOS PLÁSTICOS, CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES	UND	30	R$ 22,15	664,50

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:52:39 -03'00'

088	PASTA L TRANSPARENTE, TAMANHO A4. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	50	R$ 8,04	402,00
089	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBO 20 MM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 33,5 X 23,5 CM.	UND	900	R$ 3,34	3.006,00
091	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBO 30 MM, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 216 X 355 MM.	UND	900	R$ 3,75	3.375,00
092	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, LOMBO 40 MM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 33,5 X 23,5 CM.	UND	900	R$ 3,75	3.375,00
093	PASTA PLÁSTICA COM ABA, ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 25 MM.	UND	900	R$ 2,69	2.421,00
094	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 50-60 FLS, ESCALA E DEPÓSITO	UND	30	R$ 87,81	2.634,30
095	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 FUROS, FERRO ESMALTADO/METAL, CAPACIDADE APROXIMADA 20-30 FLS, ESCALA E DEPÓSITO	UND	40	R$ 24,97	998,80
096	CANETINHA HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES, PONTA FINA DE POLIÉSTER 2.0 MM- ESCRITA 1.8 MM,TINTA À BASE DE ÁGUA-TINTA LAVÁVEL.	UND	400	R$ 4,64	1.856,00
097	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL, RECARREGMVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM,	UND	3.000	R$ 30,00	90.000,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:52:50 -03'00'

	APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.				
098	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM, APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	3.000	R$ 30,00	90.000,00
099	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA COM APROXIMADAMENTE 4MM, LARGURA DA ESCRITA 2,0 A 8,0MM, APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	1.000	R$ 30,00	30.000,00
100	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA, TAMANHOS VARIADOS Nº 0 A 20, CABO AMARELO EM POLIPROPILENO, CERDAS BRANCAS, MODELO A DEFINIR NO PEDIDO.	UND	500	R$ 1,37	685,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, 10 W PEQUENA- COLA FINA.	UND	30	R$ 15,17	455,10
102	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE ? 60W GRANDE - COLA GROSSA.	UND	30	R$ 21,15	634,50
103	PONTA PARA LAPISEIRA 0.5 MM, TIPO 2B, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	UND	20	R$ 0,69	13,80
104	PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRÍLICO, COMPRENDEDOR METÁLICO. DIMENSÕES: 34CM DE COMPRIMENTO E 23,5CM DE LARGURA	UND	80	R$ 13,04	1.043,20
105	RÉGUA COMUM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 3 MM DE ESPESSURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UND	500	R$ 0,80	400,00
106	RÉGUA SUPER CRISTAL, 50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	5	R$ 33,32	166,60
107	TESTESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORJADA E	UND	1.000	R$ 2,06	2.060,00

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2025.01.05 15:53:00 -03'00'

	NIQUELADA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM 4 ½ (AXLXP).				
109	TINTA GUACHE COM 6 CORES, 15 ML, NÃO TÓXICO, VALIDADE E SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	CX	1.500	R$ 4,20	6.300,00
112	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, CORES DIVERSAS.	FR	50	R$ 3,49	174,50
VALOR TOTAL R$ 312.453,56 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2023 e encerramento em 04/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 312.453,56 (trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADA
ATIVIDADE	2.008	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	550	QSE
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADA
ATIVIDADE	2.015	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS MEC/FNDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	569	FNDE

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2023.01.05 15:53:11 -03'00'

U.O	00.03.02	FUNDEB
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADA
ATIVIDADE	2.017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	540	IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	541	VAAF
FONTE DE RECURSO	542	VAAT

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital
PORTARIA: 0163/2021
GESTOR: JOSÉ ARIOSVALDO OLIVEIRA – CPF 386.368.593-87
FISCAL: TELMA MARIA MEDEIROS – CPF 002.810.813-28

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:53:22 -03'00'

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358

Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2023.01.05 15:53:32 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União -PI, 04 de janeiro de 2023

FRANCISCA DA LUZ DE CASTRO MELO
Secretária de Educação

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358 Dados: 2023.01.05 15:53:45 -03'00'

T L S DE ABREU EIREL
CNPJ nº 34.998.772/0001-86